



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO**

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/GAPSP-HFASP/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO E A EMPRESA TECMEDIX MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do **HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO**, com sede na Av. Olavo Fontoura, nº 1.400, Santana, São Paulo-SP, CEP 02.012-021, inscrito no CNPJ sob o nº **00.394.429/0106-88**, neste ato representado pelo **Cel Med RILDO RINALDO DE ANDRADE**, Ordenador de Despesas, designado através da Portaria GABAER nº 1.119/GCI, de 8 de setembro de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 171, de 12 de setembro de 2022, portador da matrícula funcional COMAER nº 440.160 e inscrito no CPF nº 302.326.351-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TECMEDIX MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.903.212/0001-96**, sediada na Rua Nossa Senhora Imaculada da Conceição, nº 571, km 18, CEP: 06.190-100, Osasco – SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sra. MARCIA APARECIDA DE ANDRADE HONÓRIO**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.411.317-7, expedida pela SSP/SP, e CPF/MF nº 266.805.318-88, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Desmembrado nº 67267.010275/2023-04** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 048/GAPSP-HFASP/2023 (Processo Licitatório nº 67438.017302/2022-71), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do Contrato é a contratação de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos diversos de uso odontológico para Esquadrilha de saúde da Base Aérea de São Paulo - BASP. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A finalidade do presente instrumento é:

**1.2.1. PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 048/GAPSP-HFASP/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/12/2024 a 22/12/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 89.835,07 (oitenta e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais e sete centavos) para os próximos 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo.

Item da Licitação	Descrição	Unidade de Medida	Qtd Mensal Estimada	Qtd total Anual	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total ou Anual.
21	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos diversos de uso odontológico com fornecimento de peças, exceto a manutenção corretiva e o fornecimento das peças listadas nos itens 22 a 40, conforme informações do item 10 e demais exigências e condições previstas no Termo de Referência. Local de prestação dos serviços: Esquadrilha de saúde da Base Aérea de São Paulo (BASP). Fone: (11) 2465-2000.	MÊS	1	12	R\$ 4.591,67	R\$ 4.591,67	R\$ 55.100,04
22	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de uso odontológico com fornecimento de cabeçote para compressores, (código CATMAT (335557), conforme informações do item 10 e demais exigências e condições previstas no Termo de Referência. Local de prestação dos serviços: Esquadrilha de saúde da Base Aérea de São Paulo (BASP). Fone: (11) 2465-2000.	Unidade	SOB DEMANDA	1	R\$ 1.230,00	SOB DEMANDA	R\$ 1.230,00
23	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de uso odontológico com fornecimento de circuito eletrônico, para soldadora elétrica (código CATMAT (416413), conforme informações do item 10 e demais exigências e condições previstas no Termo de Referência. Local de prestação dos serviços: Esquadrilha de saúde da Base Aérea de São Paulo (BASP). Fone: (11) 2465-2000.	Unidade	SOB DEMANDA	1	R\$ 350,00	SOB DEMANDA	R\$ 350,00
24	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de uso odontológico com fornecimento de contactora elétrica, para compressores (código CATMAT (335557), conforme informações do item 10 e demais exigências e condições previstas no Termo de Referência. Local de prestação dos serviços: Esquadrilha de saúde da Base Aérea de São Paulo (BASP). Fone: (11) 2465-2000.	Unidade	SOB DEMANDA	2	R\$ 270,00	SOB DEMANDA	R\$ 540,00
25	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de uso odontológico com fornecimento de Estofamento para assento e encosto de cadeira odontológica (código CATMAT (19550), conforme informações do item 10 e demais exigências e condições previstas no Termo de Referência. Local de prestação dos serviços: Esquadrilha de saúde da Base Aérea de São Paulo (BASP). Fone: (11) 2465-2000.	Unidade	SOB DEMANDA	5	R\$ 602,00	SOB DEMANDA	R\$ 3.010,00
26	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de uso odontológico com fornecimento de Estofamento para mocho (código CATMAT (19550), conforme informações do item 10 e demais exigências e condições previstas no Termo de Referência. Local de prestação dos serviços: Esquadrilha de saúde da Base Aérea de São Paulo (BASP). Fone: (11) 2465-2000.	Unidade	SOB DEMANDA	5	R\$ 300,00	SOB DEMANDA	R\$ 1.500,00
27	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de uso odontológico com fornecimento de fonte (foto led) (código CATMAT (410404), conforme informações do item 10 e demais exigências e condições	Unidade	SOB DEMANDA	2	R\$ 250,00	SOB DEMANDA	R\$ 500,00

	previstas no Termo de Referência. Local de prestação dos serviços:Esquadrilha de saúde da Base Aérea de São Paulo (BASP). Fone: (11) 2465-2000.						
28	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de uso odontológico com fornecimento de motorredutora do assento da cadeira (código CATMAT (407884), conforme informações do item 10 e demais exigências e condições previstas no Termo de Referência. Local de prestação dos serviços:Esquadrilha de saúde da Base Aérea de São Paulo (BASP). Fone: (11) 2465-2000.	Unidade	SOB DEMANDA	3	R\$ 2.416,67	SOB DEMANDA	R\$ 7.250,01
29	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de uso odontológico com fornecimento de motorredutora do encosto da cadeira (código CATMAT (407885), conforme informações do item 10 e demais exigências e condições previstas no Termo de Referência. Local de prestação dos serviços:Esquadrilha de saúde da Base Aérea de São Paulo (BASP). Fone: (11) 2465-2000.	Unidade	SOB DEMANDA	3	R\$ 2.416,67	SOB DEMANDA	R\$ 7.250,01
30	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de uso odontológico com fornecimento de placa eletrônica da cadeira (código CATMAT (428063), conforme informações do item 10 e demais exigências e condições previstas no Termo de Referência. Local de prestação dos serviços:Esquadrilha de saúde da Base Aérea de São Paulo (BASP). Fone: (11) 2465-2000.	Unidade	SOB DEMANDA	2	R\$ 1.300,00	SOB DEMANDA	R\$ 2.600,00
31	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de uso odontológico com fornecimento de placa eletrônica para fotopolimerizador (código CATMAT (389599), conforme informações do item 10 e demais exigências e condições previstas no Termo de Referência. Local de prestação dos serviços:Esquadrilha de saúde da Base Aérea de São Paulo (BASP). Fone: (11) 2465-2000.	Unidade	SOB DEMANDA	2	R\$ 600,00	SOB DEMANDA	R\$ 1.200,00
32	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de uso odontológico com fornecimento de placa do disparador de Raio X (código CATMAT (433294), conforme informações do item 10 e demais exigências e condições previstas no Termo de Referência. Local de prestação dos serviços:Esquadrilha de saúde da Base Aérea de São Paulo (BASP). Fone: (11) 2465-2000.	Unidade	SOB DEMANDA	1	R\$ 600,00	SOB DEMANDA	R\$ 600,00
33	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de uso odontológico com fornecimento de placa eletrônica de Raio X (código CATMAT (433294), conforme informações do item 10 e demais exigências e condições previstas no Termo de Referência. Local de prestação dos serviços:Esquadrilha de saúde da Base Aérea de São Paulo (BASP). Fone: (11) 2465-2000.	Unidade	SOB DEMANDA	1	R\$ 850,00	SOB DEMANDA	R\$ 850,00
34	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de uso odontológico com fornecimento de ponteira para fotopolimerizador (código CATMAT (342235), conforme informações do item 10 e demais exigências e condições previstas no Termo de Referência. Local de prestação dos serviços:Esquadrilha de saúde da Base Aérea de São Paulo (BASP). Fone: (11) 2465-2000.	Unidade	SOB DEMANDA	2	R\$ 331,23	SOB DEMANDA	R\$ 662,46
35	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de uso odontológico com fornecimento de reforma na ampola de Raio X (código CATMAT (386678), conforme informações do item 10 e demais exigências e condições previstas no Termo de Referência. Local de prestação dos serviços:Esquadrilha de saúde da Base Aérea	Unidade	SOB DEMANDA	1	R\$ 1.833,13	SOB DEMANDA	R\$ 1.833,13

	de São Paulo (BASP). Fone: (11) 2465-2000.						
36	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de uso odontológico com fornecimento de reparo nos cabeçotes dos compressores (código CATMAT (302000), conforme informações do item 10 e demais exigências e condições previstas no Termo de Referência. Local de prestação dos serviços:Esquadrilha de saúde da Base Aérea de São Paulo (BASP). Fone: (11) 2465-2000.	Unidade	SOB DEMANDA	1	R\$ 880,00	SOB DEMANDA	R\$ 880,00
37	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de uso odontológico com fornecimento de reparo do bloco da cadeira (código CATMAT (248989), conforme informações do item 10 e demais exigências e condições previstas no Termo de Referência. Local de prestação dos serviços:Esquadrilha de saúde da Base Aérea de São Paulo (BASP). Fone: (11) 2465-2000.	Unidade	SOB DEMANDA	1	R\$ 520,00	SOB DEMANDA	R\$ 520,00
38	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de uso odontológico com fornecimento de Transformador para cadeira (código CATMAT (335557), conforme informações do item 10 e demais exigências e condições previstas no Termo de Referência. Local de prestação dos serviços:Esquadrilha de saúde da Base Aérea de São Paulo (BASP). Fone: (11) 2465-2000.	Unidade	SOB DEMANDA	1	R\$ 661,40	SOB DEMANDA	R\$ 661,40
39	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de uso odontológico com fornecimento de Transformador para Raio X (código CATMAT (390142), conforme informações do item 10 e demais exigências e condições previstas no Termo de Referência. Local de prestação dos serviços:Esquadrilha de saúde da Base Aérea de São Paulo (BASP). Fone: (11) 2465-2000.	Unidade	SOB DEMANDA	1	R\$ 1.576,91	SOB DEMANDA	R\$ 1.576,91
40	Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de uso odontológico com fornecimento de Unidade auxiliar completa (código CATMAT (425428), conforme informações do item 10 e demais exigências e condições previstas no Termo de Referência. Local de prestação dos serviços:Esquadrilha de saúde da Base Aérea de São Paulo (BASP). Fone: (11) 2465-2000.	Unidade	SOB DEMANDA	1	R\$ 1.721,11	SOB DEMANDA	R\$ 1.721,11
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 89.835,07</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120066;

Fonte de Recursos: 1005000140;

Programa de Trabalho: 214550;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000420000;

Nota de Empenho: 2024NE001710.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Data conforme assinatura digital.

#### **CONTRATANTE:**

RILDO RINALDO DE ANDRADE Cel Med  
Ordenador de Despesas

#### **CONTRATADA:**

MARCIA APARECIDA DE ANDRADE HONÓRIO  
Representante Legal da Contratada

#### **TESTEMUNHAS:**

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DA SILVA Ten Cel Int  
Agente de Controle Interno

TIAGO PAIXÃO WATANABE RODRIGUES 1º Ten QOCON DENT  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/GAPSP-HFASP/2023 PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	17/10/2024 16:35:20
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	17be5d388332cf5ef7c5cd7be7430305
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten TIAGO PAIXÃO WATANABE RODRIGUES no dia 28/10/2024 às 08:27:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int ANDRÉ LUIZ MOREIRA DA SILVA no dia 28/10/2024 às 09:16:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RILDO RINALDO DE ANDRADE no dia 28/10/2024 às 12:44:30 no horário oficial de Brasília.